



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituva/PR
Rua Santo Antonio, 915, Ed. do Fórum, Centro, Imbituva/PR. CEP: 84.430-000. Fone: (42) 3436-2584
e-mail: imbituva.prom@mppr.mp.br

2 EDITAL N.º 02/2020

O Promotor de Justiça da Comarca de Imbituva – Vara Única, **Dr. Rogério Rudiniki Neto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Resolução n. 4171/2016, e tendo em vista o contido no Protocolo SEI n.º 119.19.6655.0023209/2020-39, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de Estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito (Vaga 1892) para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituva/PR, pelo período de 01 (um) ano.

1- Da vaga a ser preenchida: O(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituva. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de **R\$1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais, e vinte centavos)**, com adicional de **R\$198,00 (cento e noventa e oito reais)**, referente a **auxílio-transporte**, conforme resolução 5781/2019 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, para estagiar de segunda a sexta-feira por 06 (seis) horas/dia.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituva/PR

Rua Santo Antonio, 915, Ed. do Fórum, Centro, Imbituva/PR. CEP: 84.430-000. Fone: (42) 3436-2584

e-mail: imbituva.prom@mppr.mp.br

- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reservas.

2 - Dos requisitos: Poderão inscrever-se os(as) graduados(as) em curso de Direito, portadores do título de Bacharel em Direito por Faculdade reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, ou com previsão de colação de grau até a data da contratação.

3 - Do programa:

Ministério Público

- a) Noções gerais sobre as atribuições do Ministério Público;
- b) Noções gerais sobre a atuação do Ministério Público nas mais diversas áreas durante a Pandemia do COVID19;
- c) Noções gerais sobre a atuação do Ministério Público no combate à corrupção;
- d) Deveres éticos do estagiário do Ministério Público;

Direito Penal:

- a) Teoria do Crime. Conceito de crime. Características.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituva/PR

Rua Santo Antonio, 915, Ed. do Fórum, Centro, Imbituva/PR. CEP: 84.430-000. Fone: (42) 3436-2584

e-mail: imbituva.prom@mppr.mp.br

- b) Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e elementos subjetivos diversos do dolo. Relação de causalidade. Causação e imputação do resultado. Teorias.
- c) Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido.
- d) Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso.
- e) Estrutura do crime culposos.
- f) Tentativa. Conceito. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento.
- g) Concurso de Agentes.
- h) Concurso de crimes
- i) Aplicação da pena. Critério trifásico de aplicação. Circunstâncias judiciais. Agravantes e atenuantes. Causas de aumento e de Diminuição. Limites e possibilidades. Critérios para determinação do regime de cumprimento de pena. Substitutivos Penais. Conceitos e classificação.
- j) Dos crimes contra a pessoa.
- k) Dos crimes contra o patrimônio.
- l) Dos crimes contra a dignidade sexual.
- m) Dos crimes contra a administração pública
- n) Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/97).
- o) Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98)
- p) Crimes previstos na Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- k) Crimes previstos na Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).
- r) Crimes da Lei nº 11.340/2006 (Violência Doméstica).
- s) Crimes previstos na Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06)

Direito Processual Penal

- a) Princípios prevalentes que regem o Processo Penal.
- b) Ação Penal.
- c) Prova Penal.
- d) Prisão e liberdade provisória.
- e) Procedimentos em espécie. Procedimento comum (ordinário, sumário e sumaríssimo). Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/95)



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituva/PR

Rua Santo Antonio, 915, Ed. do Fórum, Centro, Imbituva/PR. CEP: 84.430-000. Fone: (42) 3436-2584

e-mail: imbituva.prom@mppr.mp.br

f) Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. Carta testemunhável. Correição parcial. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Embargos de divergência. Recurso especial ordinário e extraordinário.

Direito da Família

- a) Casamento. Regimes de bens. União estável.
- b) Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Formas e consequências. Proteção da pessoa dos filhos.
- c) Relações de parentesco. Alienação Parental.
- d) Filiação havida fora do matrimônio. Formas de reconhecimento.
- e) Poder Familiar. Adoção. Conceitos. Requisitos. Efeitos.
- f) Alimentos. Investigação de paternidade
- g) Tutela, curatela, ausência. Hipoteca legal. Tomada de decisão apoiada

4 - **Das inscrições:** Serão realizadas no período de **23 de Novembro de 2020 a 8 de janeiro de 2021**, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituva, das 13h30min às 18h00min. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (42) 3436-2584, das 08h30min às 11h30min ou das 13h00min às 18h00min, também através dos e-mails: imbituva.prom@mppr.mp.br e/ou ecgoliveira@mppr.mp.br (Elaine Cristina Gomes de Oliveira – Oficial de Promotoria);

5 - **Da documentação necessária:** O(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- c) *Curriculum Vitae*.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituva/PR

Rua Santo Antonio, 915, Ed. do Fórum, Centro, Imbituva/PR. CEP: 84.430-000. Fone: (42) 3436-2584

e-mail: imbituva.prom@mppr.mp.br

6- Do teste seletivo: O teste seletivo compreenderá duas etapas:

6.1 – Da Primeira etapa: Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, composta uma questão dissertativa (valendo 2,0 pontos) e cinco questões discursivas (valendo 1,0 ponto cada, totalizando 5,0 pontos),

6.1.2 - Não será admitida nenhuma forma de consulta durante a prova.

6.1.3 – A prova será aplicada no dia 11 de janeiro de 2021 (segunda-feira), em horário compreendido entre as 13h00min e 17h30min no Edifício do Fórum de Imbituva, situado na Rua Santo Antonio, 915, Centro. As condições para a realização da prova observarão as normas sanitárias do Município de Imbituva/PR.

6.1.4 – O(a) candidato(a) deverá comparecer com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, em posse de seus documentos pessoais, canhoto da ficha de inscrição ou comunicação eletrônica de confirmação da inscrição, além de caneta azul ou preta.

6.1.5 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará na desclassificação automática do teste seletivo, não sendo permitido o acesso à sala de prova após as 13h00min.

6.2 – Da Segunda Etapa: Entrevista pessoal de caráter classificatório, a ser oportunamente agendada, a qual será realizada pelo Promotor de Justiça responsável, que avaliará o *curriculum vitae* do candidato, bem como a possibilidade para a realização do estágio e possibilidade de se deslocar até a Comarca de Imbituva, com valor de 0 (zero) a 3,0 (três) pontos;

6.2.1 – As entrevistas serão realizadas no em data a ser definida após a divulgação do resultado da primeira etapa.

6.2.2 – O(a) candidato(a) deverá comparecer com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, em posse de seus documentos pessoais.

6.2.3 – O não comparecimento do(a) candidato(a) implicará na desclassificação automática do teste seletivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituva/PR

Rua Santo Antonio, 915, Ed. do Fórum, Centro, Imbituva/PR. CEP: 84.430-000. Fone: (42) 3436-2584

e-mail: imbituva.prom@mppr.mp.br

7– Da Classificação:

7.1 - Serão classificados, na primeira etapa do teste seletivo, todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 4,0 (quatro) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n. 4171/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná;

7.2 – A classificação final dar-se-á com a média aritmética entre as notas das 1ª e 2ª etapas do teste seletivo.

7.3 - **Critérios de desempate:** Em caso de empate na classificação final, será levada em consideração a seguinte ordem de critérios:

- a) O candidato que obteve a maior pontuação na entrevista;
- b) O candidato com maior idade.

8– Dos resultados:

8.1 – O resultado da primeira etapa será publicado até o dia 20 de janeiro de 2021, em edital a ser afixado no mural da Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituva/PR.

8.1.1 – Caso o candidato não concorde com o resultado da primeira etapa do teste seletivo, poderá interpor recurso junto à Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituva/PR, impreterivelmente até as 18:00hs do dia 21 de janeiro de 2020.

8.2 - **Resultado final:** a classificação final dos aprovados será afixada no mural da Secretaria de Justiça da Comarca de Imbituva, bem como publicado no site do Ministério Público do Estado do Paraná – www.mppr.mp.br no link “estágios”, em data a ser definida.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituva/PR

Rua Santo Antonio, 915, Ed. do Fórum, Centro, Imbituva/PR. CEP: 84.430-000. Fone: (42) 3436-2584

e-mail: imbituva.prom@mppr.mp.br

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar deverá comparecer ou contatar, no prazo de 3 (três) dias úteis, a Promotoria de Justiça de Imbituva/PR, para orientação acerca dos documentos necessários à contratação.

Disposições finais: A admissão do(a) estagiário(a) aprovado(a) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Imbituva/PR, 20 de novembro de 2020.

ROGERIO
RUDINIKI
NETO

Assinado de forma
digital por
ROGERIO RUDINIKI
NETO
Dados: 2020.11.20
11:22:54 -03'00'

ROGÉRIO RUDINIKI NETO
Promotor de Justiça